



PORTARIA N.º 793/2020 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade aos servidores Gerson dos Santos Marçal, Nicodemos Garcia de Oliveira e Sheyla Cristiane Miyuki de Almeida Wessel, lotados no Campus de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando protocolo digital sob nº 16.959.153-9 de 05/10/2020; considerando o Decreto nº 4385 de 27/03/2020, publicada no DIOE nº 10657 de 27/03/2020; considerando Memorando nº 004/2020 – PROGESP.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder aos servidores abaixo relacionados **Progressão por Antiguidade**, lotados no *Campus* de Apucarana, conforme segue:

Gerson dos Santos Marçal, RG nº 914.347-5/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 8, **para classe I, referência 9, a partir de 01/07/2020.**

Nicodemos Garcia de Oliveira, RG nº 2.019.307-7/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da Classe I, referência 6, **para classe I, referência 7, a partir de 01/07/2020.**



Sheyla Cristiane Miyuki de Almeida Wessel, RG n° 5.733.447-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, da Classe I, referência 8, **para classe I, referência 9, a partir de 01/07/2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de outubro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor